

4	185505-0	Catéter uretral hidrofílico feminino, CH 12, lubrificado, de uso único, para cateterização intermitente. Composto de poliuretano, lubrificado por um revestimento externo hidrofílico de PVP (Polivinilpirrolidona) e imerso em solução salina isotônica de cloreto de sódio (0,9% NaCl) e PVP. Possui furos radiais longos e pequenos com bordas a quase 90° que minimizam o risco de traumas na uretra. Em embalagem de alumínio revestida de polímeros que garantem a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação. Produto estéril.	UNID	24.854	15,80	392.693,20
5	182523-2	Catéter uretral hidrofílico masculino, CH 10, lubrificado, de uso único, para cateterização intermitente. Composto de poliuretano, lubrificado por um revestimento externo hidrofílico de PVP (Polivinilpirrolidona) e imerso em solução salina isotônica de cloreto de sódio (0,9% NaCl) e PVP. Possui furos radiais longos e pequenos com bordas a quase 90° que minimizam o risco de traumas na uretra. Em embalagem de alumínio revestida de polímeros que garantem a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação. Produto estéril.	UNID	26.258	15,80	414.876,40
6	182524-0	Catéter uretral hidrofílico masculino, CH 12, lubrificado, de uso único, para cateterização intermitente. Composto de poliuretano, lubrificado por um revestimento externo hidrofílico de PVP (Polivinilpirrolidona) e imerso em solução salina isotônica de cloreto de sódio (0,9% NaCl) e PVP. Possui furos radiais longos e pequenos com bordas a quase 90° que minimizam o risco de traumas na uretra. Em embalagem de alumínio revestida de polímeros que garantem a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação. Produto estéril.	UNID	93.544	15,80	1.477.995,20
7	182266-7	Catéter uretral hidrofílico masculino, CH 14, lubrificado, de uso único, para cateterização intermitente. Composto de poliuretano, lubrificado por um revestimento externo hidrofílico de PVP (Polivinilpirrolidona) e imerso em solução salina isotônica de cloreto de sódio (0,9% NaCl) e PVP. Possui furos radiais longos e pequenos com bordas a quase 90° que minimizam o risco de traumas na uretra. Em embalagem de alumínio revestida de polímeros que garantem a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação. Produto estéril.	UNID	3.834	15,80	60.577,20
8	190977-0	Catéter externo de 01 PEÇA, não látex, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis, bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado por composto de um elastômero de copolímero (Estireno-Etileno-Butileno), siliconizado (Organo-Silicone Fluido). E faixa interna adesiva incorporada. Aplicador em anel de Polipropileno e uma lingüeta de Polietileno, que permite uma perfeita aderência ao produto à anatomia do paciente. Reservatório anti-dobras. Diâmetro: 30mm.	UNID	3.164	10,90	34.487,60
9	190978-9	Catéter externo de 01 PEÇA, não látex, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis, bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado por composto de um elastômero de copolímero (Estireno-Etileno-Butileno), siliconizado (Organo-Silicone Fluido). E faixa interna adesiva incorporada. Aplicador em anel de Polipropileno e uma lingüeta de Polietileno, que permite uma perfeita aderência ao produto à anatomia do paciente. Reservatório anti-dobras. Diâmetro: 35mm.	UNID	2.098	10,90	22.868,20
10	190979-7	Catéter externo de 02 PEÇAS, não látex, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis, bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado por composto de um elastômero de copolímero (Estireno-Etileno-Butileno), siliconizado (Organo-Silicone Fluido). E uma fita auto-adesiva dupla face de hidrocolóide composta de polivinilil (PVE). Diâmetro: 30mm.	UNID	7.080	10,90	77.172,00
11	190980-0	Catéter externo de 02 PEÇAS, não látex, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis, bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado por composto de um elastômero de copolímero (Estireno-Etileno-Butileno), siliconizado (Organo-Silicone Fluido). E uma fita auto-adesiva dupla face de hidrocolóide composta de polivinilil (PVE). Diâmetro: 35mm.	UNID	10.080	10,90	109.872,00
12	190976-2	Bolsa coletora de urina, transparente, em PVC (cloreto de polivinila), graduada, com capacidade de 350 ml. Possui tubo sanfonado extensor de material polimérico macio dobrável, composto de PVC (cloreto de polivinila) com 50 cm de comprimento, válvula anti-refluxo de PVC e uma válvula de drenagem composta de copolímeros de butadieno estireno acrílico. Parte posterior da bolsa revestida com emaranhado de não-tecido de poliéster, que fica em contato com a pele. Fixa-se por meio de velcro ou gancho plástico. Não estéril.	UNID	1.068	21,93	23.421,24
13	190974-6	Bolsa coletora de urina, transparente, em PVC (cloreto de polivinila), graduada, com capacidade de 750 ml. Possui tubo sanfonado extensor de material polimérico macio dobrável, composto de PVC (cloreto de polivinila) com 50 cm de comprimento, válvula anti-refluxo de PVC e uma válvula de drenagem composta de copolímeros de butadieno estireno acrílico. Parte posterior da bolsa revestida com emaranhado de não-tecido suave e macio, de poliéster, que fica em contato com a pele. Fixa-se por meio de velcro ou gancho plástico. Não estéril.	UNID	2.088	21,93	45.789,84
14	190973-8	Fita ajustável de perna, não estéril, composta 85% em nylon, viscose, algodão e látex (borracha natural), com velcro e providas de botões de polipropileno. Permitem ser introduzidas em passadores de bolsas de coleta urinária e sejam fixadas à perna do paciente na altura desejada.	UNID	800	18,05	14.440,00

Autorizar a Senhora Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Homologar eletronicamente, no Sistema do Comprasnet, a referida licitação, nos termos da Portaria nº. 2/2017 – CCG/SIGOV, de 08 de junho de 2017;

1. Autorizar a confecção da Ata de Registro de Preços que será gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração, que ficará autorizada a assinar a ata e demais atos pertinentes ao gerenciamento da mesma.

2. Os produtos acima serão adquiridos no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ MEGALE

Coordenador

Comitê Gestor do SIGOV